

CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TREZE DE AGOSTO, 235 - TEL.: (0122) 77-1122 - CEP 12180-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/96

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 09 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1 995

A Mesa da Câmara Municipal de Natividade da Serra, no
exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Presi-
dente Promulga a seguinte Resolução:

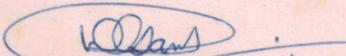
ARTIGO 1º - Fica revogado a Resolução nº 09 de 07 de Novembro de 1 995.

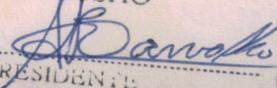
ARTIGO 2º - Continua em vigor o artigo 156 tal como, do Regimento Inter-
no, ou seja, as sessões ordinárias serão realizadas toda -
primeira sexta-feira do mês, com início as 14:00 (catorze)-
horas.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de Abril de 1 996.


ALTIVO RODRIGUES DE CARVALHO
PRESIDENTE


DIMAS MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

APROVADO EM	09/04/1996
10	VOTOS FAVORÁVEIS
—	VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única	DISCUSSÃO
	
	PRESIDENTE